



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Jardim Alegre - Paraná

1 ATA Nº 99

2 Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 08:00 da manhã na sala de
3 reuniões do CRAS, foi realizado a reunião do CMDCA. A presidente do conselho
4 Caroline Tamires dos Santos, deu início desejando as boas-vindas a todos, após seguindo
5 com a primeira pauta da reunião conforme abordado na reunião passada sobre a Lei
6 Municipal N.2722/2025 que altera a lei n.609/2015 e regulamenta a Política Municipal
7 dos Direitos das crianças e do adolescente, do conselho tutelar e o CMDCA, e explicando
8 sobre as alterações referente a mesma. Após Roberto ressaltou sobre as denúncias
9 recebidas ao CMDCA referente ao Conselho Tutelar, que conforme a Lei Municipal Lei
10 2722/2025 as mesmas vão ser encaminhadas para a controladoria interna do Município
11 para as providencias cabíveis, conforme Art.78 da Lei municipal. E conforme as
12 alterações da lei, se faz necessário alterar a composição do CMDCA, assim foi discutido
13 e aceito por todos para que seja realizada uma reunião ampliada para a nova constituição
14 dos conselheiros do CMDCA, fixada a data para a realização da reunião para o dia
15 28/05/25 às 13:30 horas no CRAS. Em seguida foi apresentado a Deliberação
16 Nº.013/2025 - CEDECA/PR, que estabelece o repasse de recursos financeiros fundo a
17 fundo, incentivo estadual- FIA para a política da criança e do adolescente com
18 cofinanciamento para o município no valor de R\$:400,000.00. O município já realizou
19 adesão do termo de aceite e que necessita fazer o plano de ação e de trabalho, após
20 aprovação do CMDCA e publicação, Roberto mencionou como pode ser realizado a
21 utilização do recurso e como não pode ser utilizado. Após a discussão foi aberto para as
22 sugestões dos conselheiros do levantamento das demandas para melhor aplicação do
23 recurso. O conselheiro Edson sugeriu a importância de descentralizar as oficinas e
24 atividade que já são realizadas na sede do município, mas para atender as demandas das
25 crianças e adolescentes nas áreas rurais, tais como música, karatê, esporte e outras, e
26 também de fazer parcerias saúde e educação para disponibilidade dos locais para a
27 realização das oficinas e sugerido a compra de materiais para a realização destas, tais.
28 Não havendo mais nada a tratar encerro esta Ata assinada por mim. Roberto Brito
29 06646547971.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Jardim Alegre - Paraná

LISTA DE PRESENÇA

PLENÁRIA: 10/10/25 ATA Nº: 99

Nº	NOME	ASSINATURA	RG OU CPF
1	Caroline Tannier dos Santos	Caroline Santos	
2	Família da filha Lopes Mota	Mota	9.864.977-8
3	Mercedes L.S. Contesteg	Mercedes	10.650.650-7
4	Rubia A. Kremer Glava	Rubia Kremer Glava	74.5009 609 34
5	Divane B. Nascimento	Divane	094 889.354-10
6	Edson A da Silva	Edson	099.502.989-03
7	Roberto J. Brito Neto	Roberto Brito	9.160.171-0
8			066.465479-71
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			